

AVERBAMENTOS

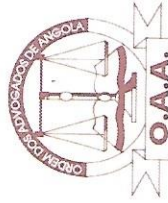


Ordem dos Advogados de Angola

CÉDULA PROFISSIONAL DE ADVOGADO ESTAGIÁRIO

Inscrição n.º 11.248 Cédula n.º 11.248

Agradece-se a todas as autoridades um tratamento compatível com a dignidade da profissão de advogado, condições adequadas e cooperativas para seu exercício, bem como o respeito pelos direitos, garantias, prerrogativas e imunidades do titular deste documento previstos nas leis e no Estatuto da Ordem dos Advogados.



Nome completo

VUZY ISABEL JOÃO ERNESTO

Nome abreviado

VUZY ERNESTO

Número do B.I.

6035829LA044

Data de emissão do B.I.

18.04.2018

Data de nascimento

14.05.1996

Data da licenciatura

2021/2022

Filiação

ANTÓNIO ERNESTO

MARIA ETELVINA JOÃO

Nome e escritório do advogado que patrocinou o estágio

JOÃO PEDRO

TRAVESSA DA MAIANGA Nº12-

14

Duração do estágio

Data da inscrição

18 MESES

17.10.2022

Provincia da inscrição

LUANDA

O Bastanteiro

*Teófilo António Monteiro*



Assinatura do titular da cédula

O presente documento de identidade profissional, emitido nos termos do art.º 101.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto n.º 28/96, de 13 de Setembro, constitui prova da inscrição na Ordem dos Advogados como advogado estagiário e habilita o seu titular a exercer a profissão de advogado, nos limites previstos naquele Estatuto, em todo o território da República de Angola.

So os advogados e advogados estagiários com inscrição ou registo em vigor na Ordem dos Advogados podem, em todo o território nacional e perante qualquer jurisdição, instância, autoridade ou entidade pública ou privada, praticar actos próprios da profissão.

AVERBAMENTOS